



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ ; 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.0404.01/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 001.0605.2022.17.001/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PRESENCIAIS DE
ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL.



01.0404 001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ ; 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº: 01.060522.17.0122

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA, CNPJ n.º 01.210.698/0001-32, localizada na Av. Manoel Paciência nº 826 nº 404, Centro – GOVERNADOR ARCHER – MA, deste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Senhora Maria de Jesus Gomes Brito, portadora da carteira de identidade nº : 3694793-8, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 914.725.553-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MF CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.270.828/0001-53, com sede à Av. 10, Nº 16, COHAB ANIL III, na cidade de SÃO LUIS MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Mauro Muniz Medeiros Filho, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da carteira de identidade nº 1044705997 SEJUSP/MA, expedida pela e inscrito no CPF sob o nº 951.659.403-49, residente e domiciliado na cidade de Morros-MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ao fim assinados, resolvem **ADITAR** o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços oriundo da **INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022 -CPL**, pactuado em 06 de maio de 2022, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal,.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o Contrato de Prestação de Serviços resultante do referido **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, em prazo para o prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal, R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) sendo R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, a ser pago, em até 30 dias, após a execução dos serviços pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ ; 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.0404.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CLAUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

Este aditivo é fundamentado no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, consoante com a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, inciso 14.1 Do contrato inicial pactuado em 06 de abril de 2022.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo máximo previsto para a execução e conclusão dos serviços, objeto deste aditivo, serão de 09 (nove) meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Câmara.

Clausula Quarta – DAS DEMAIS CLAUSULAS.

As demais clausulam ficam inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Governador Archer - MA, 26 de dezembro de 2022.

Maria de Jesus Gomes Brito

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Mauro Muniz Medeiros Filho

MEF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.270.828/0001-53

Representante: Mauro Muniz Medeiros Filho – CPF: 951.659.403-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Caroline G. de Sousa
CPF: 069028133-60

Queide Santos da Costa Lima
CPF

055.288.053-32



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 241 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	01
ADITAMENTOS	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	02
AVISOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	08
COMUNICAÇÕES	
Alfa Engenharia LTDA e Outras.....	13
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	14
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outro.....	18
CONVOCAÇÃO	
Itaimbé Agropecuária LTDA.....	19
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	19
ERRATAS	
Câmara Municipal de Bacabeira - MA e Outra.....	19
ESTATUTOS	
Centro Artístico Operário Maranhense - CAOM e Outro.....	19
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	21
TERMO DE ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Morros - MA.....	21
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	21
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	22
TERMO DE QUITAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	22

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021 PROCESSO Nº 215429/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representa-

da pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO (OAB/MA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.780.522/0002-10, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, 4014, Ma., representado por Kaio Vyctor Saraiva Cruz, portador do CPF nº 026.648.803-06, OAB NA12.011. **OBJETO:** O presente Termo de Acordo de Parceria e Cooperação tem como objetivo formalizar a parceria e cooperação entre as partes, com vistas a realizar ações conjuntas que permitam aproximar a fiscalização de tributos estaduais do Maranhão com os advogados, representantes jurídicos de contribuintes, considerados indispensáveis à administração da justiça, bem como consolidar convergências e reforçar as relações institucionais, fundamentadas na lei e na boa-fé. São Luís, 26 de dezembro de 2022 **MAGNO VASCONCELOS PEREIRA** Secretário em Exercício da Secretaria de Estado da Fazenda.

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO DECIMO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020. EXTRATO DO DECIMO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 212/TP/05/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 07.564.580/0001-99; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação de estradas vicinais, na zona rural deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 264.053,41 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Início: 19/12/2022; **Vigência:** 90 (noventa) dias, **RECURSO:** CONTRATO DE REPASSE N 862001/2017/MAPA/CAIXA, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria municipal, de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.782.0013.1044.0000 - Construção e/ou recuperação de estradas vicinais e caminho, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bernardino Nascimento Cardoso, Chefe de Gabinete, pela Contratante e o Sr. Francisco Jesselino Aragão Costa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 19 de dezembro de 2022. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 206/TP/01/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: **H. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 07.158.769/0001-81; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e adaptação da Prefeitura Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 168.209,31 (cento e sessenta e oito mil duzentos e nove reais e



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER - MA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001.0604.2022.17.001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer - MA, **DATA DA CONTRATADO:** MF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI- ME CONTABILIDADE CNPJ: 26.270.828/0001-53. Av. 10, Nº 16, COHAB ANIL III, na cidade de SÃO LUIS MA, **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 26 de dezembro de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -914.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01.1204.13.001/2022. CARTA CONVITE Nº001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer - MA, **DATA DA CONTRATADO:** EXCELENCIA ASSESSORIA CONTABIL LTDA -ME, CNPJ nº 19.803.086/0001-19, com sede na Avenida 10, nº 16, Cohab Anil III, São Luis-MA, **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria para definição de projetos e metas governamentais; assessoramento nas áreas orçamentária e financeira; assessoramento na elaboração, desenvolvimento e avaliação de processos internos de trabalho para atender as necessidades da Casa Legislativa **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 26 de dezembro de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -914.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, doravante denominada CONTRATANTE e, ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.367.081/0001-87, doravante denominado CONTRATADA. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. Prorrogação do Contrato nº 013/2022, resultante da Licitação nº 003/2019 - Modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que por sua vez o objeto foi a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO - 2.1. Justificam este aditivo na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que estes se enquadram como essenciais ao funcionamento das atividades do setor de licitações e contratos desta Casa de Leis, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000. ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO - 3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO - 4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2023. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA - 5.1. Encontra-se amparo jurídico na Cláusula Quarta do Contrato inicial e observância da Lei nº 8.666/1993 no inciso II do art. 57. Itinga do Maranhão/MA, 26 de dezembro de 2022. Vereador Fabiano Alves Bezerra Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
A Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, consoante o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, por motivo de interesse público. Os autos do Processo Administrativo nº 128077/2021- SECID, encontram-se à disposição dos interessados nesta SECID, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 1.908 - Monte Castelo (Fabril), CEP: 65.030-005. São Luís/MA, 21 de Julho de 2022. **Joslene Silva Rodrigues** - Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 218773/2022 - SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº: 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ nº 58.295.213/0023-83 **REPRESENTANTE LEGAL:** Natalia Martins Danielle CPF nº 359.504.828-83 **OBJETO:** aquisição de FILTRO DE OLEO CAPAZ (1 unidade), BOBINA DIGITAL CABEÇA E PESCOÇO (1 unidade) e CONJUNTO DE MANUTENÇÃO COLD HEAD GEN3 1W (1 unidade) e VALORIZAÇÃO DE SERVIÇO (1 unidade), visando a reposição e manutenção do equipamento RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR - MARCA PHILIPS, modelo INGENIA da Hospital de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, em São Luís - MA, por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista ser a única empresa (fabricante) do produto compatível com os equipamentos já adquiridos por esta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** 486.557,95 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:** 21901 **PROGRAMA:** 596 **AÇÃO:** 4908 **SUBAÇÃO:** 20667 **FONTE DE RECURSO:** 121 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30.54 e 33.90.39.05 **LICITAÇÃO INEXIGÍVEL. AMPARO LEGAL:** Artigo 25, caput e inciso I, cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Maiara Lena da Silva Nunes - Secretária Adjunta de Administração. CPF nº: 934.417.703-15 São Luís (MA), 26 de dezembro de 2022. **Maiara Lena da Silva Nunes** Secretária Adjunta de Administração ID 00857674-00.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 218807/2022 - SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº: 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ nº 58.295.213/0023-83 **REPRESENTANTE LEGAL:** Natalia Martins Danielle CPF nº 359.504.828-83 **OBJETO:** aquisição de UNIDADE DE DISCO MAGNÉTICO SAVIO (1 unidade), visando a reposição e manutenção do equipamento TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO - MARCA PHILIPS, modelo INGENUITY 128CH da Policlínica do Diamante, em São Luís - MA, por INEXIGIBILIDADE, tendo em vista ser a única empresa (fabricante) do produto compatível com os equipamentos já adquiridos por esta Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** 4.314,76 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da data



01.0404.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ ; 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001.0604.2022.17.001/2022 INEXIGIBILIDADE Nº001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Archer - MA, DATA DA CONTRATADO: MF CONTABILIDADE E SEVIÇOS EIRELI- ME CONTABILIDADE CNPJ: 26.270.828/0001-53. Av. 10, Nº 16, COHAB ANIL III, na cidade de SÃO LUIS MA, OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Governador Archer - MA - MA, em 26 de dezembro de 2022 Maria de Jesus Gomes Brito CPF nº -914.725.553-68 Presidente da Câmara Municipal.



01.0404.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ ; 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

CAMARA MUNICIPAL

ORDEN DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE N.º001/2022

À EMPRESA:

MF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI LTDA

CNPJ Nº 26.270.828/0001-53

AVENIDA 10, Nº 16, COHAB ANIL II, CEP: 65.053-090

SÃO LUÍS-MA

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de RATIFICAÇÃO, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a fornecer os objetos contratuais nos termos e condições abaixo descritas, devendo o seu fornecimento ser de forma gradativa, sob demanda da Secretaria que fará os pedidos de forma mensal, quinzenal e/ou até semanal, conforme for o caso, obedecendo para os pedidos os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, não sendo obrigada a Contratante a adquirir toda sua totalidade.

Item	Serviços	Unid	Val. Unit	Meses	Valor total
1	Prestação de serviços de Assessoria e consultoria contábil, acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, para fechamento dos balancetes, balanços gerais para atender as necessidades da Casa Legislativa	Serviços	R\$ 7.000,00	9	R\$ 63.000,00
TOTAL					R\$ 63.000,00

GOVERNADOR ARCHER - MA, em 26 de dezembro de 2022.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal